CNJ ACONTECE

Audiência de Custódia é instalada em todo o Brasil e pode gerar economia de R\$ 14 bi



Uma das prioridades da atual gestão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o projeto Audiência de Custódia, desenvolvido pelo CNJ em parceria com Tribunais de Justiça estaduais, já evitou a prisão de mais de 8 mil pessoas desde que entrou em vigor, em fevereiro deste ano. Com a adesão do Distrito Federal ao projeto, formalizada no dia 14 de outubro, todas as unidades da Federação contam com a estrutura de apresentação

Justica Federal também aderiu

Segundo cálculos apresentados pelo presidente do Conselho, ministro Ricardo Lewandowski, o projeto já gerou uma economia de R\$ 500 milhões aos cofres públicos desde fevereiro, montante que pode subir para R\$ 14 bilhões ao longo do próximo ano. Isso porque, como cada preso custa, em média, R\$ 3 mil ao Estado e o projeto pretende evitar a prisão desnecessária de 120 mil pessoas, R\$ 4,3 bilhões deixariam de ser gastos apenas com essas detenções. A esse valor soma-se uma economia de R\$ 9,6 bilhões referente à construção de 240 presídios para acomodar, cada um, 500 presos.

de presos a um juiz em até 24 horas após o

flagrante.

Mas a finalidade do projeto Audiência de Custódia vai muito além da economia de recursos financeiros. "Outro objetivo importante é humanizar a Justiça e prender apenas os que merecem e devem ser presos, que são violentos e representam um perigo. Aqueles que cometeram delitos de menor potencial ofensivo, não têm antecedentes, emprego fixo, podem responder processo em liberdade ao invés de serem amontoados como

animais nas nossas penitenciárias e serem aliciados pelo crime organizado", defende o ministro Ricardo Lewandowski.

Antes da instituição das audiências de custódia, os detidos em flagrantes eram encaminhados diretamente aos centros de detenção provisória, onde costumavam ficar, em média, de três a seis meses à espera de uma audiência com um juiz. Agora, após a prisão, os acusados passam por exames no Instituto Médico Legal e são encaminhados à audiência, em média em até 24 horas, onde podem relatar a sua versão dos fatos e, inclusive, denunciar possíveis maus-tratos durante a abordagem policial.

A partir de então, o magistrado, sempre ouvindo os argumentos da Promotoria Pública e da Defensoria, ou do advogado do acusado, decide pela manutenção da prisão preventiva ou pela sua liberação diante ou não de medidas cautelares. O tempo médio de cada sessão é de 20 minutos.

As audiências de custódia também chegaram à Justiça Federal. No final de outubro, a Subseção Judiciária de Foz do Iguaçu, no Paraná, realizou a primeira audiência com uma mulher acusada de transportar munição, dando início a um novo ciclo do projeto. A região foi escolhida por fazer parte da tríplice fronteira, onde grande parte das prisões em flagrante está relacionada a crimes como contrabando e tráfico de armas e drogas.

De acordo com dados do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, o percentual de soltura após a instalação das audiências de custódia varia entre 35% e 81%, dependendo do Estado, resultando em uma média de 45% entre os quase 15 mil casos analisados por magistrados de todo o país. Os números apontam ainda que em 51% dos casos a pessoa continuou presa, o que condiz com o objetivo do projeto, de conceder o benefício da soltura a 120 mil pessoas. Em 4% dos casos as prisões foram consideradas ilegais.

Previstas na Convenção Americana de Direitos Humanos, conhecida como Pacto de San José da Costa Rica, as audiências de custódia já receberam o aval do Judiciário e do Legislativo brasileiros. Em julgamento realizado em agosto, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiram, por unanimidade, pela constitucionalidade do projeto. Em setembro, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal aprovou o projeto de lei que regulamenta a audiência de custódia e aguarda deliberação da Câmara dos Deputados.

O respaldo internacional ao projeto veio em outubro, com a visita do presidente Ricardo Lewandowski à Organização dos Estados Americanos, em Washington (EUA). Na ocasião, o CNJ e a OEA assinaram memorando de entendimento sobre política judiciária criminal e sistema carcerário. Segundo o acordo de cooperação, as instituições atuarão para promover medidas alternativas ao encarceramento; audiências de custódia; expansão do acesso à Justiça; melhoria da eficiência do Judiciário para reduzir a população penitenciária; informatização dos processos de execução penal; fortalecimento da reinserção social pela melhoria da infraestrutura penitenciária; e capacitação de profissionais, assim como implementação de ferramentas de gestão e planejamento no sistema penitenciário.

Corregedoria Nacional de Justiça apresenta solução para as execuções fiscais

O Programa Nacional de Governança Diferenciada de Execução Fiscal é um dos principais programas desenvolvidos pela Corregedoria Nacional de Justiça. Preocupada com o alto número de processos de execução fiscal em tramitação em todos os tribunais nacionais, a corregedora, ministra Nancy Andrighi, buscou práticas de sucesso para solucionar a questão.

Tomando como modelo a Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, uma nova abordagem e métodos diferenciados vêm sendo compartilhados com juízes de todo o país. O programa envolve também os poderes Executivos e Legislativos estaduais para que o resultado seja mais efetivo. O objetivo é avançar em três frentes: o cidadão, que regulariza sua situação fiscal; o governo, que aumenta sua receita; e o Judiciário, que diminui o seu acervo.

Para apresentar o novo método de lidar com as execuções fiscais aos cidadãos, os estados, em



uma parceria dos três poderes, programaram períodos de negociação fiscal, com locais determinados, onde o cidadão pode conhecer e negociar sua dívida, realizar o pagamento e já

Os Mutirões de Negociação Fiscal realizados no âmbito do Programa Nacional de Governança Diferenciada das Execuções Fiscais já resultaram na arrecadação de cerca de R\$ 3,5 bilhões para os governos do Distrito Federal, de Mato Grosso. de Pernambuco e do município

receber a certidão negativa de débito.

Multirões de Negociação Fiscal já resultaram na arrecadação de cerca de R\$ 3.5

do Rio de Janeiro. Além disso, mais de 200 mil processos foram baixados em função das dívidas quitadas. A corregedora continua apresentando o projeto aos governadores dos estados. As próximas capitais a receber o programa são Goiânia, Fortaleza, Palmas, Salvador, Manaus, São Luís, João Pessoa e Porto Velho



Escritório Digital facilita a vida dos advogados ao criar canal direto com os tribunais

CNJ facilita gestão de processos judiciais eletrônicos para advogados

Uma plataforma digital lançada pelo CNJ e pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em junho deste ano, começa a facilitar a vida de muitos advogados. É o Escritório Digital, que permite ao advogado cadastrado acessar em uma só página da internet todas as ações judiciais sob sua responsabilidade em tramitação. Em junho, a ferramenta começou a ser testada no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) e em agosto passou a integrar os sistemas de processo judicial eletrônico dos demais tribunais.

A proposta do Escritório Digital é dar ao usuário uma porta de acesso única ao Judiciário, independentemente das diferenças entre os sistemas usados pelos tribunais brasileiros - o Processo Judicial Eletrônico (PJe) do CNJ e os sistemas desenvolvidos pelos próprios órgãos do Judiciário ou por empresas. Quando estiver plenamente instalada em todo Judiciário, a plataforma vai possibilitar ao advogado, por meio de login e senha, visualizar todos as suas causas em tramitação na Justiça, receber informações processuais (intimações, citações, etc.) e fazer petições iniciais ou recorrer de decisões.

Segundo o presidente do CNJ, ministro Ricardo Lewandowski, superar as aparentes incompatibilidades técnicas entre os sistemas de processo eletrônico em operação na Justiça brasileira é um dos trunfos do projeto. "A informatização processual é inexorável, virá de forma plena em um futuro próximo, mas estamos em fase intermediária em que tribunais operam com diversos sistemas e os advogados precisam ter acesso a esses sistemas", explicou Lewandowski na solenidade de lançamento da ferramenta, em 16 de junho, na sede do Conselho Federal da OAB.

Os primeiros tribunais que aderiram ao Escritório Digital foram o Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) e o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1). O Supremo Tribunal Federal iniciou as tratativas para participar da iniciativa em julho. Além de integrar a base processual dos tribunais brasileiros em só uma plataforma, o Escritório Digital viabilizará no futuro o diálogo da ferramenta com os sistemas das demais instituições que compõem o Sistema de Justiça, como o Ministério Público e a Defensoria Pública, por meio do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI).